

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021 EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi 03 de Junho 2021;

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 04 de Junho de 2021 (sexta-feira), dia que suceder Feriado de Corpus Christi.


Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública, bem como outras atividades ao enfrentamento do COVID -19.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 02 de Junho de 2021.



ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito municipal